



PORTARIA Nº 038/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora SABRINA GOULART DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8.001, Contadora Autárquica, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – **Prev-Trajano**, de **08/10/2025 a 20/10//2025 13 (treze) dias de um período total de 20 (vinte) dias em aberto**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 31/08/2014 não gozadas, conforme justificativas e evidências contidas do Processo Administrativo desta Autarquia de n.º 01.000000298.2025. Os **7 (sete) dias restantes de gozo, serão definidos de acordo com os interesses do Prev-Trajano com a devida concordância da Servidora.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 07 de outubro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

PORTARIA Nº 039/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 029/2025 que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2025, o servidor desta municipalidade, Senhor **ROGÉRIO DA SILVA DINIZ- Nº 4.276–AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES** que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato Regime CLT e posteriormente através de Concurso Público em 02/05/2000, Lei Municipal nº 353/1999.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal n.º 1.290/2022)	R\$ 2.424,00
Adicional por Tempo de Serviço (Lei Municipal n.º 553/2004) – 30%	R\$ 727,20
Total de Proventos	R\$ 3.151,21

(Três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Trajano de Moraes, 09 outubro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174



PORTARIA Nº 040/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 030 que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2025, a servidora desta municipalidade, Senhora **MÁRCIA CRISTINA BEVITÓRI NEVES - Nº 4.464-PROFESSORA** que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Contrato Regime CLT e posteriormente através de Concurso Público em 02/05/2000, Lei Municipal nº 353/1999.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Federal 11.738/2008 - Lei Municipal nº 615/2005)	R\$ 3.042,36
Enquadramento (Lei Municipal nº 615/2005) – 50%	R\$ 1.521,18
Adicional por Tempo de Serviço (Lei Municipal nº 553/2004) – 30%	R\$ 1.369,06
Total de Proventos	R\$ 5.932,60

(Cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 09 de outubro de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

PORTARIA Nº. 630/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRAZ LUIZ PECANHA KLAYN** - matrícula nº. 4418, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2020 a 31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 09 de outubro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 105/2025

1- PROCESSO Nº 1629/2025

2-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3-CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº52.954.144/0001-80

4-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.440,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

6-PRAZO: 6 (SEIS) MESES

7-ASSINATURA: 07/10/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID DE SOUZA, MATRÍCULA 4342.



EXTRATO DE CONTRATO 131/2025

1- PROCESSO Nº 1423/2025

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: MS SERRA SERVIÇOS
LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº16.784.818/0001-82

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$708,00
(SETECENTOS E OITO REAIS)

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 02/10/2025

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA
DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

EXTRATO DE CONTRATO 132/2025

1. PROCESSO Nº 5354/2025

2. CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº
07.797.967/0001-95

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À
FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS
PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS,
BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES
ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS,
DENOMINADA “BANCO DE PREÇOS”

5. VALOR: R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E
TREZENTOS REAIS).

6. ASSINATURA: 02/10/2025

7. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

8. FISCAL: VERONICA TOMAZ
FAGUNDES, MAT 4178.
